

EDITAL N.º196/2021

PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete: **TORNA PÚBLICO** que,

Autoriza-se o condicionamento da circulação pedonal e a proibição do trânsito (exceto acesso a moradores, transportes públicos e comércio instalado), na Avenida 5 de Outubro (troço entre a Praça de Touros de Alcochete e o entroncamento com a Rua da Tacôa) e na Avenida do Canto do Pinheiro, de dia 23 de novembro de 2021 a dia 31 de outubro de 2022.



Durante o período em que decorrerá a obra, manter-se-ão, quanto possível, os locais de paragem e a normal circulação dos transportes públicos pela Avenida Canto do Pinheiro.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Rui Marrafa (p'lo chefe da Divisão de Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 18 de novembro de 2021 O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado